

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de desmontagem e montagem de divisórias, desmontagem de dry wall (com bota fora) incluído o fornecimento de materiais e mão de obra, para atender à adequação dos 11º e 12º andares do prédio sede da PBH Ativos S/A, que celebram a PBH ATIVOS e a empresa L3A DIVISÓRIAS E FORROS EIRELLI.

A **PBH ATIVOS S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1245 – 12º Andar – Savassi – Belo Horizonte / MG – CEP: 30.112-024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº 13.593.766/0001-79, neste ato representada por seu Diretor Presidente Pedro Meneguetti, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 418.354.846-20, e pela sua Diretora Executiva, Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 441.021.276-15, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L3A DIVISÓRIAS E FORROS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.867.329/0001-08, estabelecida à Rua Francisco Julião nº 158, bairro Adeodato, Santa Luzia, Minas Gerais Cidade/Estado, CEP: 33.015.170, representada por seu sócio- diretor, Lucas Gonzaga Filho, portador da CI:MG 13875475 –SSP-MG e CPF: 067.902.826-96, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.: 002/2019, decorrente da Dispensa de Valor nº.001/2019 processo administrativo nº 01.19.595, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento o fornecimento e instalação de materiais para troca de posição da porta da sala utilizada pelo diretor presidente da companhia, bem como fechamento de uma das divisórias para otimizar o ar condicionado no local.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O custo para execução do objeto constante do presente aditivo contratual será de R\$ 1.087,03 (Um mil, oitenta e sete reais e três centavos), correspondente a aproximadamente 6,03% (seis vírgula zero três por cento) do valor inicial do contrato, inserindo-se dentro dos limites permissivos da cláusula vigésima primeira do

instrumento de contrato e previsto no art. 81, § 1º da Lei 13.303/16 c/c art. 146 do RLIC – IN 005/18, sendo este preço entendido como suficiente para realização do objeto aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

O custo do presente aditivo ocorrerá por disponibilidade financeira da Contratante, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal 10.003, de 25/11/2010.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

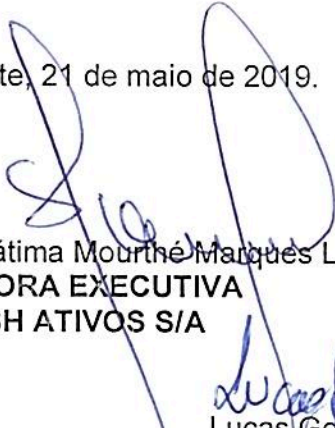
A publicação do extrato do presente termo aditivo correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e aditivo, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

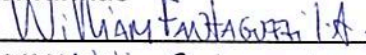
Belo Horizonte, 21 de maio de 2019.

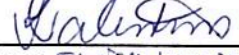

Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage
DIRETORA EXECUTIVA
PBH ATIVOS S/A


Pedro Meneguetti
DIRETOR PRESIDENTE
PBH ATIVOS S/A


Lucas Gonzaga Filho
L3A DIVISÓRIAS E FORROS EIRELI

Testemunhas

1)- 
Nome: William Fantaguzzi Lase de Almeida
CPF: 091.062.046-60

2)- 
Nome: Elisá Lucia Valentim
CPF: 059.655.966-69



122
1/5



PROPOSTA COMERCIAL 20/05/2019- 15:28:15 - PC 109064

DADOS DO CLIENTE

Cliente...: PBH ATIVOS S/A Tel: 32467044
 CGC/CPF...: 13.593.766/0001-79 Insc.: Fax:
 Endereço...: AV. GETULIO VARGAS 1245 / 11 E 12AN
 Bairro...: SAVASSI CEP: 30112-021
 Cidade...: BELO HORIZONTE UF: MG
 Contato...: DOLORES CORREA Email:
 Local da Obra: COMPLEMENTO DE SERVICOS 12 ANDAR.

LINQUANT	UN/DESCRICOA	P UNIT	P TOTAL
1)	1.00 VR FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DIVISORIA	1.087,03	1.087,03
2)	. NAVAL SIMPLIFICADA ESPESSURA 35MM		
3)	. ESTRUTURA EM ACO CALVANIZADO PINTADO		
4)	. E PAINELIS EUCAPLAC CRISTAL COM MIOLO		
5)	. COLMEIA KRAFT.		

Vendedor: NARNO PEREIRA ARANTES TOTAL DO ORCAMENTO: 1.087,03

CONDICOES GERAIS PARA EXECUCAO DOS SERVICOS

A) CONFORME CONTRATO EM VIGOR, ESTE ORÇAMENTO REFERE-SE A APROXIMADAMENTE 6,03% DE ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO CLIENTE, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DE POSIÇÃO DE PORTA E VEDAÇÃO EM DIVISÓRIA. SERVIÇO A SER EXECUTADO NA SALA DO DIRETOR PRESIDENTE.

B) Garantia 12 meses.

10.867.329/0001-08
 INSC. EST: 00120167200-26
 L3A DIVISÓRIAS E FORROS EIRELI
 RUA FRANCISCO JULIÃO, Nº 158
 BARRIO ADEODATO - CEP 33015-170
 TELEFONE: (31) 3465-5717
 SANTA LUZIA - MINAS GERAIS

De acordo:

CLIENTE

Luís Carlos Gomes Filho
 L3A DIVISÓRIAS E FORROS EIRELI



[Handwritten signature]

